

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/130/07/444^a

Data: 01/06/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para contratação de construção de proteção com barreira rígida em concreto – Usina Geradora Porto Góes.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/130/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação da construção de proteção com barreira rígida em concreto a jusante da Usina Geradora Porto Góes, mediante processo licitatório, nos termos do Relatório, com orçamento estimado de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), elaborado na base Maio/2012, pelo prazo de 02 (dois) meses, onerando o item orçamentário: 02108 – conta razão: 6161212334 – Centro Financeiro: PORTOGOES.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
01/06/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/130/2012

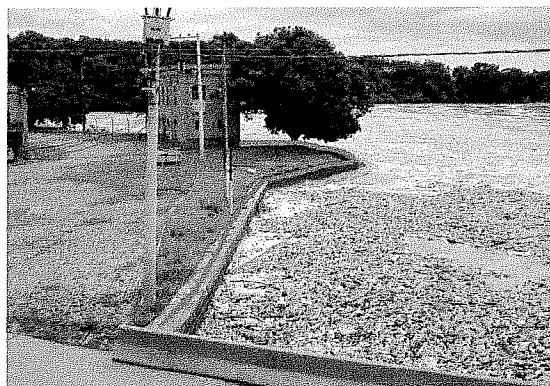
Data: 01/06/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para contratação de construção de proteção com barreira rígida em concreto – Usina Geradora Porto Góes.

I. HISTÓRICO

Em cada ocorrência de chuva de grande intensidade na bacia do Rio Tietê ocorre a inundação do pátio de jusante da Usina, carreando para essa área grande quantidade de lixo flutuante, obrigando sua remoção mecanizada, com mobilização de pessoal e equipamentos. A instalação da barreira permitirá minimizar a invasão de lixo no pátio, reduzindo a necessidade de limpeza e os riscos de acidentes.



Justificativa da Contratação:

A construção da barreira propiciará a melhoria das condições de segurança do trabalho e a racionalização no uso de recursos, dada a redução no acúmulo de lixo nas ocasiões em que há inundação da área a jusante da Usina, quando da sobrelevação do nível d'água nos períodos chuvosos, minimizando os serviços de limpeza e as condições inseguras.

II. RELATÓRIO

A proteção com barreira rígida em concreto na Usina Geradora Porto Góes prevê a instalação de 90 metros de barreira com 0,90 m de altura.

O fornecimento deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 2 (dois) meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete e mil reais), base – Maio/2012, valor este previsto no orçamento de operação 2012.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, propõe-se à Diretoria:

Autorizar a contratação da construção de proteção com barreira rígida em concreto a jusante da Usina Geradora Porto Góes, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), elaborado na base Maio/2012, pelo prazo de 02 (dois) meses, onerando o item orçamentário: 02108 – conta razão: 6161212334 – Centro Financeiro: PORTOGOES.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

ESTRUTURA:

USINA GERADORA DE PORTO GÓES

DATA DE TÉRMINO 30/09/2012

TOTAL (RS)

37.500,00

de Aguiar e
Energia S.A.

do Aguas e
Energia S.A.

CEVA PACIFIC

WPI:

TÍTULO: Construção de proteção com barreira em concreto

PRAZO DE FORNECIMENTO:

02
13
14
15
16

RESPONSÁVEL:

SCS

REVISADO EM:

[illegible]

2